

### Governo do Estado de Roraima Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

#### ATA

## ATA DA Nº 231º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINVEST

## **APRESENTAÇÃO**

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 30 de janeiro de 2025, às 16:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

### **PRESENTES**

- Kelvem Márcio Melo de Almeida Presidente;
- Rodrigo Alves Lopes;
- Bruno Conti S. Leite;
- Patrik Coelho de Oliveira;
- Sissi Maria P. Terossi
- Hemerson Allan Carvalho Cunha;
- Harley David Costa da Silva Secretário.

# 1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Conjunta com o CEP - Análise do Parecer nº 06.

## 2. DELIBERAÇÕES

- 1. O Presidente Kelvem deu início à reunião, saudando os presentes em nome do Presidente do CEP Leandro, e confirmando a pauta do encontro que seria a análise do Parecer 6 (SEI nº 16067613) Informe de Rendimentos, referente ao desempenho da carteira de investimentos no mês de Dezembro e a discussão sobre o desempenho da Carteira de investimentos no ano de 2024, que não atingiu a meta atuarial estabelecida. O Comitê apresentou ao CEP os principais pontos do parecer, ressaltando que, em dezembro de 2024, a rentabilidade consolidada da carteira do IPER foi negativa em -0,28%, abaixo da meta atuarial de 0,93%, representando um cumprimento de -30,11% da meta do mês. No acumulado do ano, a rentabilidade atingiu 5,85%, enquanto a meta atuarial era de 10,10%, resultando em apenas 58% do objetivo esperado. Quanto ao SPSM, a rentabilidade no mês foi de 0,70%, também abaixo da meta atuarial de 0,93%. No acumulado anual, alcançou 9,96%, praticamente atingindo a meta de 10,07%. Foi apresentado um panorama do cenário econômico global e nacional que impactou negativamente os investimentos ao longo de 2024. No exterior, a instabilidade econômica dos Estados Unidos, a pressão inflacionária na Zona do Euro e a desaceleração da economia chinesa contribuíram para um ambiente financeiro desafiador. No Brasil, a incerteza fiscal, o aumento da taxa Selic para 11,25% e a aversão ao risco afetaram a rentabilidade dos ativos do IPER. Os membros do COINVEST e do CEP discutiram as principais razões para o não atingimento da meta atuarial, destacando a performance negativa de alguns ativos, as dificuldades do mercado e as restrições impostas pela legislação previdenciária na alocação de recursos. Apesar disso, foi ressaltado que os fundos permanecem devidamente enquadrados nos limites estabelecidos pela Política de Investimentos do IPER. Diante dos resultados apresentados, foram deliberadas as seguintes providências:
- Monitoramento Contínuo: Reforçar o acompanhamento da carteira de investimentos e a adequação dos ativos visando mitigar riscos e maximizar os rendimentos futuros, além da realização de reuniões mensais entre o CEP e o COINVEST.
- Transparência e Comunicação: Fortalecer a divulgação das informações sobre a gestão dos recursos para garantir maior transparência e confiança dos segurados e beneficiários.
- Capacitação e Análise Estratégica: Promover treinamentos e debates para aprimorar as estratégias de alocação de ativos do instituto.

# 3. ENCERRAMENTO

 Após a conclusão da Ordem do Dia, às 16:40h, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos, em 26/02/2025, às 08:34, conforme Art.  $5^{\circ}$ , XIII, "b", do Decreto  $N^{\circ}$  27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira**, **Membro do COINVEST**, em 26/02/2025, às 08:36, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento, em 26/02/2025, às 08:52, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Membro do COINVEST**, em 26/02/2025, às 08:54, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST, em 26/02/2025, às 10:11, conforme Art.  $5^{\circ}$ , XIII, "b", do Decreto  $N^{\circ}$  27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST, em 26/02/2025, às 10:26, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 26/02/2025, às 11:18, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 16477525 e o código CRC 1BB14AFA.

15301.000541/2025.87 16477525v1